



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2014

Área ambiental de Pirambu vira 'conjunto habitacional'

Mais de 100 barracos estão na região, maioria para apenas demarcar lugar

Gabriele Frades
DA EQUIPE JC

Fotos: Jadilson Simões

A apropriação indevida de espaços para criação de assentamentos está causando sérios danos à fauna e à flora sergipana. A cada dia novas áreas de mata e mangue são desmatadas para abrigar barracos e casebres, que sem fiscalização e planejamento adequados deterioram a olhos vistos o patrimônio ambiental do Estado. Um bom exemplo desse desrespeito ao meio ambiente pode ser visto no Município de Pirambu, distante cerca de 34 Km da capital. Para constatar o crime ambiental é preciso apenas chegar ao município, pois logo na entrada da cidade os barracos já podem ser vistos dentro do mangue.

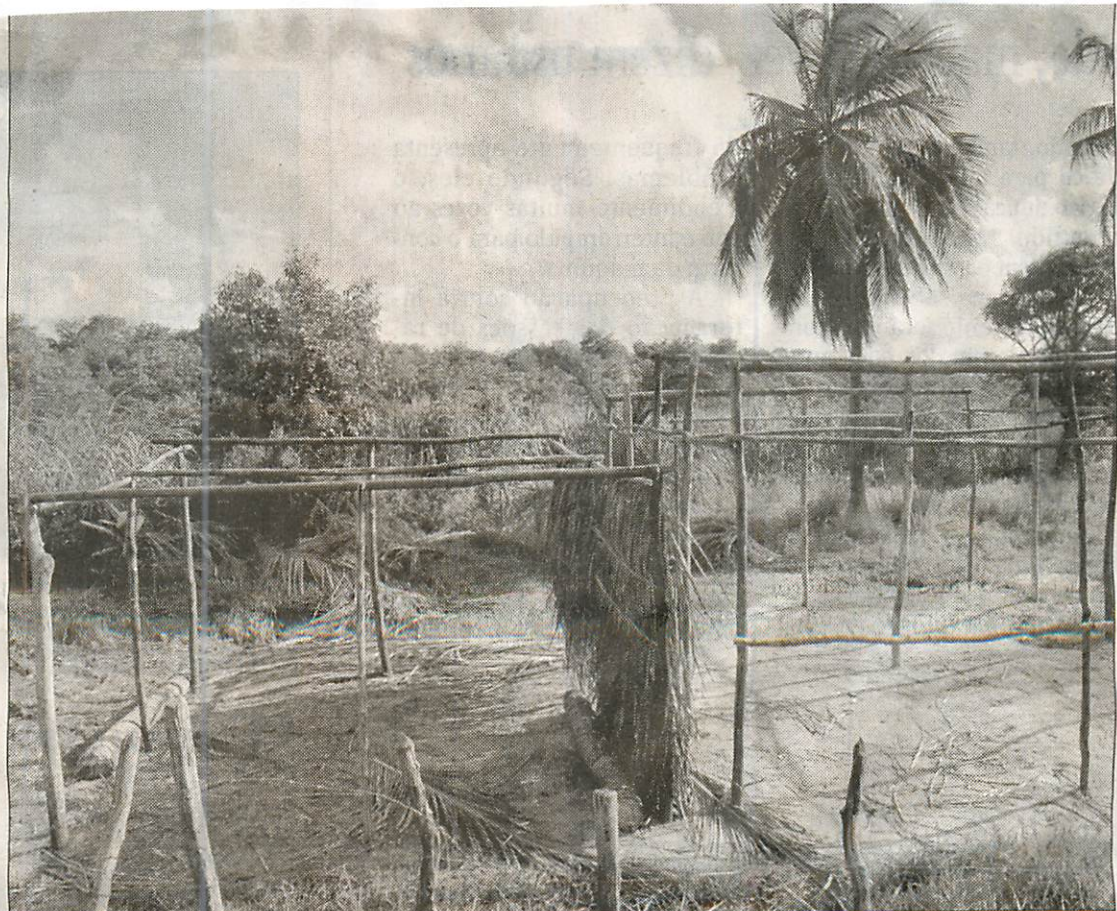


FAMÍLIAS vivem na área alegando não ter para onde ir ou por acreditar ter direito de parte da terra

A quantidade de barracos erguidos no terreno chama a atenção de quem passa, são mais de cem habitações. Em *contrapartida*, cerca de 90% deles estão de portas fechadas, como se apenas demarcassem o espaço requisitado por seu ocupante. A equipe do JORNAL DA CIDADE tentou conversar com alguns dos invasores do local, mas estes se limitaram a alegar apenas ter direito de estar ali ou não ter para onde ir. "Vivemos aqui porque precisamos, porque não temos alternativa. Se é crime ou não eu não sei, o que eu sei é que só tenho esse teto pra dormir a noite. Quem é que iria querer viver assim?", alegou uma moradora, que não quis se identificar.

O chefe da Divisão Técnico-Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Regis Fontana, alegou que desconhece a invasão da área de mangue, uma vez que vistorias periódicas são realizadas pelo órgão no local. "Sobrevoamos a área em fevereiro ou março deste ano, mas nenhuma irregularidade ambiental foi constatada. Realizamos algumas visitas periódicas também e não detectamos erros, mas com essa denúncia iremos delegar uma equipe para ir novamente ao local e averiguar a atual situação", garantiu.

Ainda de acordo com Regis, a área invadida foi cedida por uma construtora no final do ano passado ao Município de Pirambu numa audiência realizada no Ministério Público Estadual (MPE). "A cessão foi realizada porque essa construtora estava construindo, anteriormente, em área de



BARRACOS também são levantados para demarcar território na faixa de terra; Ibama diz que área foi doada

dunas e o Ibama autuou e embargou a obra. Em decorrência desse embargo – que ainda está em vigor – as famílias residentes no local ficaram proibidas de realizar melhorias em suas casas e até mesmo a prefeitura de calçar as ruas, por exemplo. Com o acordo, a construtora cedeu o espaço à prefeitura, mas no outro dia a área já estava sendo invadida e até hoje nenhuma providên-

cia foi tomada para frear esse avanço", lamentou.

Para o chefe da Divisão Técnico-Ambiental do Ibama, para que o problema seja resolvido e preciso interação, pois em se tratando de crime ambiental a questão vira caso de polícia. "Além da ação judicial, para retirar as pessoas que possam estar agredindo o meio ambiente é preciso que a prefeitura daquele município,

que é quem está mais próximo do problema, interfira. A Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) também deve acionada, uma vez que também compete a ela a obrigação de fiscalizar essas irregularidades", finalizou.

O JORNAL DA CIDADE tentou falar com os dois órgãos citados na matéria, mas ambos não possuem expediente à tarde.